

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 20512/2008

Por despacho de 20 de Junho de 2008, do Senhor Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, a candidata Paula Virgínia Correia Barriga Soares foi nomeada na categoria de assessor superior da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º e n.º 1 do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Serviços de Âmbito Sub-Regional, precedendo concurso interno de acesso misto, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2008, no aviso n.º 3669/2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Julho de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Róvisco Pais

Aviso (extracto) n.º 21218/2008

Por despacho de 24 de Julho de 2008 do conselho de administração do CMRRC — Róvisco Pais e conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária da funcionária, Isabel Cristina Costa da Fonseca de Campos.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a funcionária em referência é detentora da categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnica superior, integrada no quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Róvisco Pais, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, lugar automaticamente criado para o efeito e a extinguir quando vagar. Está posicionada no escalão 1, índice 400.

28 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

Deliberação (extracto) n.º 2170/2008

Por deliberação de 30 de Junho de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Margarida Moitinho Veríssimo, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Róvisco Pais, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

Deliberação (extracto) n.º 2171/2008

Por deliberação de 30 de Junho de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Carla Cristina Alcaide Pereira, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Róvisco Pais, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e alínea r) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 21219/2008

Devidamente homologada por deliberação de 25.07.2008 do Conselho de administração deste Hospital, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para dois lugares de Chefe de Serviço de Gastrenterologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 42, de 28.02.2008:

- 1.º — José Manuel Costa Esteves — 19,63 valores
- 2.º — Maria Teres Dias Belo — 18,62 valores

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis nos termos do n.º 67 da Portaria 177/97, de 11/3, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua Leão Penedo 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

28 de Julho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso (extracto) n.º 21220/2008

Dá-se sem efeito, o despacho (extracto) n.º 18865/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 135, de 15 de Julho de 2008, referente à nomeação das técnicas profissionais de 1.ª classe Ana Cristina de Jesus Reis e Maria Isabel de Oliveira Ferreira, na categoria de técnicas profissionais principais, que por lapso foi mandado publicar.

28 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 2172/2008

Devidamente homologada, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 11 de Julho de 2008, faz-se pública, nos termos do n.º 34, da secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provimento de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de Assistente, área de Pediatria, da carreira médica hospitalar, cujo aviso (extracto) n.º 2297/2007 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007:

- 1.º Lúcia Maria dos Reis Gomes — 17,51 Valores.
- 2.º Maria Fernanda Soares Teixeira — 17,37.
- 3.º Marília Armada Oliveira dos Santos — 16,62.

De referir que foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente aviso.

Todo o processo se encontra ao dispor, para consulta, no Serviço de Pessoal deste Hospital de São Miguel, das 9 às 12,30 e das 14 às 16,30 horas.

28 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 20513/2008

Considerando:

Que o aluno tem direito a ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e desempenho escolares, como decorre do disposto na alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro;

Que ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 17931/2008, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Julho de 2008,

determinei que, no dia 12 de Setembro de 2008, as escolas e agrupamentos de escolas que leccionem o ensino secundário, deverão promover, envolvendo a respectiva comunidade educativa, uma acção formal de entrega dos certificados e diplomas aos alunos que no ano lectivo de 2007-2008 tenham terminado o ensino secundário:

Assim, no desenvolvimento do disposto na alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro e ainda do disposto no n.º 4 do despacho n.º 17931/2008, de 26 de Junho, determino:

1 — É instituído o Prémio de Mérito Ministério da Educação a atribuir aos alunos que tenham concluído o ensino secundário, em 2007-2008, ou o venham a concluir em anos subsequentes, no âmbito dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais e tecnológicos.

2 — É aprovado o Regulamento de Concessão do Prémio de Mérito Ministério da Educação constante do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — É aprovado o modelo de diploma de atribuição do prémio referido no número anterior o qual consta do anexo II a este despacho e que do mesmo faz parte integrante.

4 — As direcções regionais de educação e o Gabinete de Gestão Financeira devem proporcionar às escolas o apoio financeiro para os prémios, bem como para a organização da sessão pública da sua entrega.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Julho de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO I

Regulamento de Concessão do Prémio de Mérito

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente Regulamento destina-se a estabelecer os termos e condições em que, em cada escola da rede pública e da rede privada e cooperativa com contrato de associação, bem como escolas profissionais, devem ser atribuídos os Prémios de Mérito Ministério da Educação ao melhor aluno dos cursos científico-humanísticos e ao melhor aluno dos cursos profissionais/tecnológicos.

2 — Exceptuam-se do âmbito de aplicação deste Regulamento os alunos que frequentam o ensino recorrente.

Artigo 2.º

Concessão do Prémio de Mérito

1 — Coexistindo no mesmo estabelecimento de ensino a leccionação de cursos científico-humanísticos, cursos profissionais e cursos tecnológicos, são atribuídos dois Prémios de Mérito, no valor pecuniário de € 500, cada.

2 — Um Prémio é atribuído ao aluno que, no âmbito dos cursos científico-humanísticos tenha obtido relativamente a cada um dos cursos, a melhor classificação final de conclusão do ensino secundário, calculada nos termos legais, mas arredondada até às décimas, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Outro Prémio de Mérito é atribuído ao aluno dos cursos profissionais e dos cursos tecnológicos que tenha obtido a melhor classificação final.

3 — Se, nos cursos científico-humanísticos, existirem dois ou mais alunos com a mesma classificação final, o prémio de mérito é atribuído àquele que tiver obtido melhor classificação na disciplina trienal da formação específica, funcionando como segundo critério de desempate a classificação obtida na disciplina de Português, sendo que, em ambas as situações, as classificações são igualmente calculadas com arredondamento até às décimas.

4 — A verificar-se alguma das situações previstas no número anterior relativamente a alunos dos cursos profissionais/cursos tecnológicos, o primeiro critério de desempate para a atribuição do prémio de mérito é o da classificação obtida na prova de aptidão profissional/prova de aptidão tecnológica, funcionando igualmente como segundo critério de desempate a classificação obtida na disciplina de Português.

5 — Se, depois da aplicação dos critérios de desempate referidos nos n.ºs 3 e 4, permanecer alguma situação de igualdade de classificações entre alunos candidatos à atribuição do prémio de mérito, deve a escola, atempadamente, estabelecer qual o critério de desempate.

6 — Conjuntamente com a atribuição do prémio pecuniário será igualmente entregue aos alunos premiados, um diploma alusivo à distinção concedida, assinado pelo respectivo presidente do conselho executivo/director ou, tratando-se de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, pelo director pedagógico.

Artigo 3.º

Momento de atribuição do prémio

A data da atribuição do prémio de mérito deve coincidir com a do dia do diploma, instituído pelo despacho n.º 17931/2008, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Julho de 2008.

Artigo 4.º

Divulgação

A divulgação dos prémios de mérito atribuídos é efectuada no local de afixação habitual da escola, na página electrónica da direcção regional de educação respectiva e no *site* do Ministério da Educação.

ANEXO II

Ministério da Educação

Diploma
Prémio de Mérito

(estabelecimento de ensino)

(nome do titular de acordo com o registo de matrícula e gestão) | (designação do cargo)

certifica que _____ titular
do _____ (e) n.º _____ emitido em ____/____/____
concluiu, no ano escolar de ____/____, o CURSO(s) _____
com a classificação final de ____ (____), valores, pelo que lhe é passado
o presente DIPLOMA, que vai assinado e autenticado por mim e pelo Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

(assinatura) em ____ de ____ de ____
O Chefe dos Serviços de Administração Escolar | (designação do cargo)

(assinatura e selo branco) | (assinatura e selo branco)

(i) Filhos de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência.
(ii) Cartões Identitários de ... (indicar o respectivo designação).
Tecnológico de ... (indicar o respectivo designação).
Profissional de ... (indicar o respectivo designação).
(iii) Indicar a designação da especialidade/actividade/profissão, se aplicável.

MINISTÉRIO da EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20514/2008

António João Terra Esteves, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, perifericos e tutelados do Ministério da Educação — concedida a renovação da licença especial para o exercício de funções públicas ou de interesse público em Macau para o período de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009, por despacho do Secretário de Estado da Educação, de 18 de Julho de 2008.

25 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Ana Paula Almeida de Pina*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical Afonso Betote

Aviso n.º 21221/2008

Nos termos do Decreto-Lei 35/2007 de 15 de Fevereiro:

Educação pré-escolar — cód.100

Maria Manuela Moça de Albuquerque